



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.524 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO, JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Conchas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos do inciso I, do Art.41, da Lei Federal nº 4.320/64, e inciso I, do Art. 32º, da Lei Municipal nº 1.964/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto ao orçamento programa vigente, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para SUPLEMENTAR a programação orçamentária abaixo:

1 - Unid. Orçamentária = 02.03.00 = Secretaria Municipal da Saúde

Unidade Executora = 02.03.01 = Secretaria Saúde

Func. Programática = 10.302.0009.2.076 = Manutenção do Hospital Municipal

Categoria Econômica = 31.90.11.00 = Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil

N. Reduzido = 442

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Cód. Aplicação = 310.0000

Valor = R\$ 600.000,00

Categoria Econômica = 31.90.13.00 = Obrigações Patronais

N. Reduzido = 462

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Cód. Aplicação = 310.0000

Valor = R\$ 50.000,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos provenientes de:

I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - na importância R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), junto a programação orçamentária abaixo, nos termos do inciso III, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

1 - Unid. Orçamentária = 02.02.00 = Secretaria Munic. Planej., Lic. e Finan.

Unidade Executora = 02.02.01 = Administração e Finanças

Func. Programática = 28.843.0002.0.001 = Juros e Amort.da Dív. Pública

Categoria Econômica = 32.90.22.00 = Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato

N. Reduzido = 262

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Cód. Aplicação = 110.0000

Valor = R\$ 99.000,00



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

2 - Unid. Orçamentária = 02.07.00 = Secretaria de Serv. Púb. Rurais e Dist.

Unidade Executora = 02.07.01 = Serviços Rurais e do Distrito

Func. Programática = 26.782.0012.2.054 = Manutenção dlo TSERM

Categoria Econômica = 33.90.39.00 = Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

N. Reduzido = 1135

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Cód. Aplicação = 110.0000

Valor = R\$ 160.000,00

3 - Unid. Orçamentária = 02.08.00 = Secretaria de Serviços Públicos Urbanos

Unidade Executora = 02.08.01 = Serviços Públicos e Urbanos

Func. Programática = 25.452.0011.2.089 = Manutenção Iluminação Publica

Categoria Econômica = 33.90.39.00 = Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

N. Reduzido = 1181

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Cód. Aplicação = 110.0000

Valor = R\$ 190.000,00

Func. Programática = 26.452.0011.2.057 = Manutenção de Vias Urbanas

Categoria Econômica = 33.90.39.00 = Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

N. Reduzido = 1193

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Cód. Aplicação = 110.0000

Valor = R\$ 201.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo, ainda, autorizado a proceder às alterações oriundas da presente lei, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conchas, em 25 de novembro de 2025.

Paulo Nunes de Almeida
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal de Conchas, na data supra.

Ana Paula Rodrigues Conti
Assistente Administrativo